RELATÓRIO DE AUDITORIA PRESTAÇÃO DE CONTAS

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRODUTO: "VALECAP" – FILANTROPIA PREMIÁVEL

01 de julho a 30 de setembro de 2024

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

L 11 3661-9933

✓ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

Rio de Janeiro

▼ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

- @grupoaudisa
- @grupoaudisa
- in /company/grupoaudisa
- **⊕** GRUPOAUDISA.COM.BR

Barueri/SP, 19 de maio de 2025.

Aos conselheiros e administradores da

Federação das APAES do Estado de São Paulo

Rua Tomaz Pedro do Couto, nº 471 Polo Industrial Abilio Nogueira – Franca

Cep.: 14.406-065

Ref.: Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Prezados Senhores,

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.Sª. o Relatório de Procedimentos Previamente Acordados acerca dos RESGATES DE TÍTULOS E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS do produto VALECAP — Filantropia Premiável, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

L 11 3661-9933

✓ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

✓ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

▼ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

- @grupoaudisa
- @grupoaudisa
- in /company/grupoaudisa
- **GRUPOAUDISA.COM.BR**

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 71.727.887/0001-62

"RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS"

RESGATE DE TÍTULOS E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS – PRODUTO VALECAP – PRODUTO FILANTROPIA PREMIÁVEL

Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.Sas., a seguir descritos, em relação ao Relatório Financeiro - Utilização de Recursos oriundo do **ACORDO OPERACIONAL DE CESSÃO DE DIREITO DE RESGATE – FILANTROPIA PREMIÁVEL**, no período de 01.07.2024 a 30.09.2024, com o objetivo de identificar se os recursos angariados com o produto Filantropia Premiável, foram devidamente utilizados nas atividades fins estatutárias da **FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 71.727.887/0001-62**, conforme Acordo Operacional assinado em 01 de fevereiro de 2023.

O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de auxiliar V.S.ª a avaliar a adequação dos recursos disponibilizados e eventualmente utilizados. Esses procedimentos estão assim resumidos:

Os Procedimentos Aplicados e as nossas observações são as seguintes:

Obtivemos junto à Entidade:

1. <u>DOCUMENTOS CONTÁBEIS/FINANCEIROS</u>

Obtivemos e analisamos as premissas estabelecidas conforme Acordo Operacional de Cessão de Direito de Resgate – **Filantropia Premiável**, firmado entre a **FEAPAES e a KOVR CAPITALIZAÇÃO**, assinado em 01 de fevereiro de 2023.

Obtivemos e analisamos a Planilha de Prestação de Contas apresentada ao financiador, elencando todos os recebimentos e utilização de recursos no período do projeto, assim como todos os documentos suportes referentes aos registros contábeis das despesas e receitas do projeto.

Avaliamos todos os lançamentos contábeis, conciliações bancárias, documentos suportes de lançamentos, transferências e recebimento de recursos, relacionados ao produto comercializado denominado "VALECAP", no período supra mencionado, assim como o livro razão contábil, para a conta corrente do Banco Sicoob – Agência 4277 Conta nº 5154-3, referente aos resgates de títulos cedidos pela KOVR CAPITALIZAÇÃO.

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

L 11 3661-9933

✓ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

▼ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

- @grupoaudisa
- @arupoaudisa
- in /company/grupoaudisa
- **GRUPOAUDISA.COM.BR**

Os testes realizados, por amostragem, **não evidenciaram irregularidades ou erros** que fossem necessários ressalvas por comentários nesta opinião que venham a comprometer a prestação de contas

2. <u>UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS</u>

Os exames realizados, evidenciaram que os recursos provenientes dos resgates dos títulos de capitalização Filantropia Premiável, denominado "VALECAP", foram utilizados dentro das finalidades estatutárias da Federação das Apaes do Estado de São Paulo, com transferência de recursos restritos para as APAES parceiras.

Os comprovantes de despesas do produto Filantropia Premiável – VALECAP e respectivos pagamentos estão dotados das formalidades necessárias que corroboram a operação.

3. <u>DESPESAS</u>

Confirmamos que as despesas apresentadas na execução do produto foram realizadas com as premissas básicas de prestação de contas, a saber:

- Se estão suportadas por documentação fidedigna em atendimento as premissas contábeis, fiscais e tributárias;
- 2) Se estão comprovadas por meio de documentos originais fiscais ou equivalentes;
- 3) Se foram emitidas em nome do executor;
- 4) Se estão identificadas por meio de oposição de carimbo que atesta o recebimento do bem ou serviço, e que contenha o nome do projeto e/ou o número do Termo de Parceria, ou equivalente;
- 5) Confirmar se as despesas estão efetivamente pagas mediante exame de "comprovantes de pagamentos";
- 6) Confirmar se estão em consonância com as exigências do Acordo Operacional, e se há pagamentos de despesas que eventualmente:
 - 6.1) Não tenham sido aprovadas;
 - 6.2) Referentes a juros, multas ou correção monetária;
 - 6.3) Referentes a transferência para empresas do projeto, entidades relacionadas ao executor;
 - 6.4) Que ocorreram em datas anteriores ou posteriores ao termo de vigência do Acordo de Cooperação.

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

✓ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Pernambuco

recife@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Rio de Janeiro

▼ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

@grupoaudisa

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

GRUPOAUDISA.COM.BR

Nosso relatório contém os seguintes aspectos que foram por nós constatados:

- a) As diretrizes estabelecidas no Acordo foram fielmente cumpridas, e a prestação de contas está de acordo com o previsto no instrumento jurídico, assim como nas normas contábeis e legislações aplicáveis.
- b) Os valores foram corretamente registrados na contabilidade e em conta definida.
- c) As despesas apresentadas estão diretamente relacionadas ao PRODUTO FILANTROPIA PREMIÁVEL - VALECAP, e se encontram revestidas de condições de legalidade fiscal, e reconhecidas no Sistema contábil da Entidade.

O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório.

Os recebimentos dos resgates dos títulos de capitalização Filantropia Premiável, denominado "VALECAP" no período de 01.07.2024 a 30.09.2024 foram devidamente utilizados nas atividades fins estatutárias da FEAPAES, com os devidos repasses para a APAES parceiras nos períodos subsequentes.

Em nossa opinião, as operações realizadas no período e que foram objetos de nossas análises apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira dos recursos advindos dos resgates dos títulos de capitalização e desconhecemos erros ou irregularidades que possam vir a comprometer as operações da FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO, desta forma julgamos que as operações foram efetuadas de forma adequada.

Este relatório não deve ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência de, ou que não tenham concordado com, os procedimentos acima. Este relatório está relacionado exclusivamente com as contas e itens acima especificados e não se estende às demonstrações contábeis da Entidade, tomadas em conjunto.

Barueri/SP, 19 de maio de 2025.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3

Ana Paula de F. Paixao de Oliveira Contadora

CRC/RJ 079557/O-9

Rio Grande do Sul

▼ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Alexandre Chiaratti do Nascimento

Contador

CRC/SP "S" "RJ" 187.003/ O- 0 CNAI - SP - 1620

Unidade Tecnológica Santa Catarina

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

- @grupoaudisa
- @grupoaudisa
- in /company/grupoaudisa
- GRUPOAUDISA.COM.BR

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

✓ saopaulo@grupoaudisa.com.br

▼ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

recife@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

Clicksign a0521dd7-5f75-423f-b222-799c72b66255



FEAPAES - Relatório FP - 3º Trimestre 2024 - Valecap - VF.pdf

Documento número #a0521dd7-5f75-423f-b222-799c72b66255

Hash do documento original (SHA256): 06499e0ed17da40e58f140cf494c19d94dca9f9e09fbc4deccbdda5af72b44b4 **Hash do PAdES (SHA256):** bc86f32eaa58e87eb936ac103e14c9b78923240a8bdd81157e0a78f97df1f3e9

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

Ana Paula de Freitas da Paixão de Oliveira CPF: 051.939.487-90

Assinou em 22 mai 2025 às 16:11:47

Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 ago 2025

Alexandre Chiaratti do Nascimento

CPF: 147.823.488-19

Assinou em 22 mai 2025 às 16:25:55

Log

22 mai 2025, 16:09:52	Operador com email ana.paixao@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 criou este documento número a0521dd7-5f75-423f-b222-799c72b66255. Data limite para assinatura do documento: 21 de junho de 2025 (16:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 mai 2025, 16:11:13	Operador com email ana.paixao@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: ana.paixao@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Paula de Freitas da Paixão de Oliveira e CPF 051.939.487-90.
22 mai 2025, 16:11:13	Operador com email ana.paixao@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.chiaratti@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Chiaratti do Nascimento.
22 mai 2025, 16:11:47	Ana Paula de Freitas da Paixão de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 051.939.487-90. IP: 186.193.48.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.921216 e longitude -42.4804352. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1215.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

22 mai 2025, 16:25:55

Alexandre Chiaratti do Nascimento assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.chiaratti@grupoaudisa.com.br. CPF informado: 147.823.488-19. IP: 189.120.76.216. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60690456271126 e longitude -46.65848812128879. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1215.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

22 mai 2025, 16:25:58

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a0521dd7-5f75-423f-b222-799c72b66255.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a0521dd7-5f75-423f-b222-799c72b66255, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.